

V NOVEMBRO NEGRO VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

I FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025

A DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS APÓS A ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO

Bruna Marielli Nepomuceno Cavicchioni¹

Sofia Carolina Coelho Queiroz²

Sarah Francine Schreiner³

RESUMO: A Lei de Terras, de 1850, tratava da transição da posse gratuita da terra ao regime de compra e venda, determinando que somente a aquisição onerosa geraria domínio legítimo sobre o solo. Essa norma foi elaborada em um contexto de declínio da escravidão e de incentivo à imigração europeia, e buscava consolidar a grande propriedade rural, restringindo o acesso de trabalhadores pobres, como as pessoas libertas da escravidão, à terra. Assim, institucionalizou-se uma estrutura fundiária excludente, que perdura como base da desigualdade social e racial no Brasil. Nessa senda, o problema desse estudo envolve: a lei de terras favoreceu o acesso desigual à terra no Brasil, contribuindo para a desigualdade social e para o fortalecimento do racismo estrutural? O objetivo geral é verificar o eventual favorecimento desigual a terra proporcionado pela Lei de Terras e explicar seu conteúdo e contexto histórico, analisando suas implicações sociais. O método de pesquisa é dedutivo, e a técnica bibliográfica. Os resultados indicam que a Lei de Terras, ao instituir a compra como única forma legítima de acesso à propriedade, inviabilizou o ingresso das pessoas que foram escravizadas no mercado fundiário, ao mesmo tempo em que beneficiou elites agrárias e imigrantes europeus que foram subsidiados pelo Estado. Essa norma funcionou como instrumento jurídico de continuidade do regime escravista, convertendo a desigualdade racial em desigualdade econômica e fundiária, podendo representar um marco legal do racismo estrutural brasileiro, ao institucionalizar mecanismos de exclusão que ainda repercutem na configuração da estrutura agrária e social contemporânea.

PALAVRAS-CHAVE: Lei de Terras; racismo estrutural; desigualdade social; justiça social; direito à propriedade.

Referências

BRASIL. Lei 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm. Acesso em 10.10.2025.

¹ Pedagoga, acadêmica do 6º período do Curso de Direito da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) *campus* São Bento do Sul, e pesquisadora participante do projeto de pesquisa POSSE.

² Acadêmica do 2º período do Curso de Direito da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) *campus* São Bento do Sul, e pesquisadora do Projeto de Pesquisa REURB, aprovado no edital 06/2025 da PRPPGI da Univille, para Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC – CNPq.

³ Professora do Curso de Direito da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) *campus* São Bento do Sul, mestre em Direitos Humanos e Políticas Públicas (PUC/PR – bolsista CAPES), doutoranda em Filosofia (PUC-PR – Bolsista UNIEDU), coordenadora do projeto de pesquisa POSSE.

V NOVEMBRO NEGRO
VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS
| FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



CHRISTILLINO, Luís Cristiano. *A Lei de Terras de 1850: aplicação, política e geopolítica do Império do Brasil*. In *A terra e seus historiadores: lições de história agrária na América Latina*. Org. Maria Sarita Mota, María Verónica Secreto, Cristiano Luís Christillino. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023.

MARÉS. Carlos Frederico. *A função social da terra*. Porto Alegre: SA Fabris, 2003.

MARTINS. José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Contexto, 2010.

MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

MOTA, Maria Sarita. *Sesmarias e propriedade titulada da terra: o individualismo agrário na América Portuguesa*. In *Saeculum-Revista de História*, n. 26, p. 29-45, 2012.

SANTOS. Antônio Bispo dos Santos. *Colonização, quilombos: modos e significações*. Brasília: 2015.

VARELA, Laura Beck. *Das sesmarias à propriedade moderna: um estudo de história do direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.